

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
EXTRAS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. - Nº 1275 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2803001/2023/SINFRA ..... 1

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2803001/2023/SINFRA

CONTRATO Nº 2803001/2023/SINFRA/PMPF

PROCESSO ADMINIST. Nº 015/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2803001/2023/SINFRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representada pela Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.644.946/0001-24, com sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, sala 704, Cond. Empresarial Mendes Frota, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-730, neste ato representada pelo DIEGO PIMENTEL DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 038454742009-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.432.243-13, residente e domiciliado na Rua Dezessete, nº 48, Bairro Bequimão, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos autos do Processo Administrativo nº 015/2023-SMINFRA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 044/2022-SERRANO/MA, termos do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **29 de março de 2025** e termo final em **29 de março de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 4.209.200,44** (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir descrito:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a593ff4255e0835c0a53963f6affa4693a2573bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>ÓRGÃO</b>	16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>UNIDADE</b>	00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>AÇÃO</b>	04.122.1203.2063.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA
<b>NAT DA DESP</b>	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO

<b>ÓRGÃO</b>	16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>UNIDADE</b>	00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>AÇÃO</b>	26.782.0710.1025.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
<b>NAT DA DESP</b>	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO

<b>ÓRGÃO</b>	16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>UNIDADE</b>	00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
<b>AÇÃO</b>	26.782.0710.1026.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
<b>NAT DA DESP</b>	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes declaram sua plena conformidade com o presente Quarto Aditivo de renovação e ratificam livremente todas demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes.

Porto Franco (MA), 28 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Diego Pimentel de Melo - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a593ff4255e0835c0a53963f6affa4693a2573bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

